



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br
Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

DECRETO N°. 10.566/2022

NOMEIA E RECONDUZ MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas legais que lhe confere o inciso VIII do Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Itaguaçu;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2011 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde – CMS, sua composição, redefine suas competências e dá outras providências;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Lei acima descrita que delibera sobre a composição do CMS/Itaguaçu;

CONSIDERANDO o Artigo 5º da Lei 1.311/2011, que prevê a recondução do mandato dos membros do Conselho;

CONSIDERANDO o OF. SMS. Nº 1119/2022 datado em 25 de novembro de 2022.

DECRETA:

Artigo. 1º Fica alterada à composição do Conselho Municipal de Saúde, conforme descrito abaixo:

I – USUÁRIOS:

- **Igrejas Instituídas no Município:**

Titular: Lucelene Barloesius das Neves Luxinger
Suplente: Luzinete Carla Binda Bortolini

- **Distrito de Itaçu:**

Titular: Mariane Schiffelbeim
Suplente: Luzeli do Nascimento

- **Distrito de Itaimbé:**

Titular: Anderson Cleber Fernandes Salles
Suplente: Odeir Esposário de Freitas

- **Distrito de Palmeiras:**

Titular: Diana Tomazini
Suplente: Rosani Aparecida Cadorin Fernandes Schumacher

- **Associação de Moradores da Sede (1):**

Titular: Samara Hartwig de Oliveira
Suplente: Vanderléia Schultz Camilo Fernandes

- **Associação de Moradores da Sede (2):**

Titular: Rizonete Bastos da Silva
Suplente: Kassia Milene da Silva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br
Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

II - PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

- **Profissionais de Saúde da Atenção Básica:**

Titular: Tatiana Haddad Gomes
Suplente: Elaine Cristina L. Surlo

- **Profissionais da Área da Média Complexidade:**

Titular: Josilene Zinguer
Suplente: Márcia Lauretti Rosa

- **Profissionais da Unidade Mun. de Urgência e Emergência "Hospital Nossa Senhora da Boa Família":**

Titular: Sara Rigamonte Schimidt
Suplente: Dagmar Rodrigues de Sousa

III - GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE:

- **Secretário Municipal de Saúde:**

Enelzabeth Iglesias Brito

- **Representante Unidade Mun. de Urgência e Emergência "Hospital Nossa Senhora da Boa Família":**

Titular: Roberta Miranda
Suplente: Fabiana Sousa de Carvalho da Silva

- **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Mirielle Squassanti
Suplente: Luciana Dessabato Coelho Cardoso

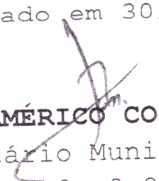
Artigo 2º - O prazo de mandato dos membros do Conselho Municipal é de 02 (dois) anos, conforme Decreto nº 8.906/2018 e Decreto 9.267/2019.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguacu - ES, 30 de novembro de 2022.


UESLEY ROQUE CORTELETTI THON
Prefeito Municipal

Publicado em 30/11/2022


LUÍS AMÉRICO COSER

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 9.819/2021